

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO****ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR****1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA**

O objeto do presente Estudo Técnico Preliminar é a aquisição de manutenção preventiva e obrigatória de caminhão da marca Iveco (veículos na garantia).

A contratação é necessária para garantir a durabilidade e garantia do equipamento comprado zero km, zelando pela qualidade de manutenção e prevenção de danos ao motor do equipamento.

1.1. ÁREA DEMANDANTE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural

1.2. ÁREAS PARTICIPANTES E DESCRITIVO DAS QUANTIDADES:

LOTE	ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	DESCRIÇÃO	SMDR	TOTAL
1	1	Un	Anel de vedação	1	1
1	2	PEÇA	Filtro de combustível	1	1
1	3	Un	Pré-filtro combustível - Filtro diesel separador comp. c/ cód. 5801403243	1	1
1	4	Litros	Óleo motor 10w40	19	19
19	5	Un	Filtro de Óleo lubrificante	1	1
1	6	Un	Filtro Blow-BY	1	1
1	7	Galão	Graxa (cota)	1	1
1	8	Un	Filtro de ar	1	1
1	9	serviços	Revisão de 600HS - Revisão 1	1,9	1,9
1,9	10	Un	Anel de vedação	2	2
1	11	Litros	Óleo motor 10w40	38	38
1	12	Un	Filtro de Óleo lubrificante	2	2
1	13	Un	Pré-filtro combustível - Filtro diesel separador comp. c/ cód. 5801403243	2	2
1	14	PEÇA	Filtro de combustível	2	2
1	15	Un	Filtro Blow-BY	2	2
1	16	Un	Elemento Filtro de Ar	2	2
1	17	Un	Elemento Filtro de Ar	2	2
1	18	serviços	Revisão de 1.200HS - Revisão 2	4,8	4,8
1	19	Un	Anel de vedação	3	3
1	20	Litros	Óleo motor 10w40	57	57
1	21	Un	Filtro de Óleo lubrificante	3	3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO**

1	22	Un	Pré-filtro combustível - Filtro diesel separador comp. c/ cód. 5801403243	3	3
1	23	PEÇA	Filtro Combustível	3	3
1	24	Litros	Óleo diferencial 85w140	63	63
1	25	Un	Correia Bomba água	3	3
1	26	Un	Filtro Blow-BY	3	3
1	27	Un	Filtro de ar	3	3
1	28	Un	Junta tampa válvulas	3	3
1	29	Litros	Óleo hidráulico ATF - OLEO DE TRANSMISSÃO	9	9
1	30	Un	Filtro Direção hidráulica	3	3
1	31	serviços	Revisão de 1.200HS - Revisão 3	11,7	11,7
Total				259,40	259,40

Legenda:

SMDR: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural

1.3. NECESSIDADE DE PARCELAMENTO:

() SIM, justificativa:

(x) NÃO, justificativa:

Na situação em questão é necessário agrupar os itens em vista de se tratar de um lote só. Nessa situação, o caráter de parcelamento é afastado e a licitação segue com os itens agrupados na seguinte forma.

1.4. SE TRATA DE UMA CONTRATAÇÃO CORRELATA OU INTERDEPENDENTE:

() SIM, indique a qual contratação está vinculada (nº do processo/objeto):

(X) NÃO.

Não se verifica contratações correlatas ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

1.5. INDICAÇÃO DA PREVISIBILIDADE DE AQUISIÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL:

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Montenegro referente ao exercício de 2026, como se verifica no **item n.º 40** desse documento, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

2. ANÁLISE DA CONTRATAÇÃO ANTERIOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

Na contratação anterior, verificamos que o serviço foi prestado de acordo com especificações estabelecidas na contratação, assim como foram atendidos os padrões de qualidade na prestação dos serviços de revisão.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratada não poderá subcontratar outra empresa, não terá garantia contratual, conforme serviço a contratar, revisões veicular a contratada deverá dar garantia do serviço executado, assim como assistência técnica do serviço prestado, não será necessária vistoria, não será exigido nenhuma documentação especial, a contratada não precisará apresentar atestado de capacidade técnica, não haverá indicação nem restrição de marca. Para contratação do serviço pretendido, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação

4. LEVANTAMENTO DAS SOLUÇÕES EXISTENTES E VIABILIDADE DE MERCADO, ECONÔMICA E OPERACIONAL

a) Solução 1: Registro de Preços

a.1) Viabilidade de mercado: O registro de preços permite que a prefeitura tenha a possibilidade de adquiri-los conforme a necessidade ao longo do tempo. Essa solução oferece flexibilidade.

a.2) Viabilidade econômica: O mercado para registro de preços de peças com as especificações técnicas exigidas é bem extenso, pois temos um leque enorme de fornecedores que poderão manter as condições exigidas ao longo do tempo.

a.3) Viabilidade operacional: O registro de preços é economicamente vantajoso em termos de diluição dos custos ao longo do tempo, garantindo a compra somente da quantia necessária.

b) Solução 2: Dispensa de licitação

b.1) Viabilidade de mercado: Aquisição de peças e serviço através de compra única nesta aquisição visando que o item é necessário conforme demanda de trabalho, sendo que o serviço só poderá ser realizado pela concessionária devido a garantia veicular.

b.2) Viabilidade econômica: esta solução é adequada, visando a necessidade para garantir a garantia do veículo, um custo total para a administração.

b.3) Viabilidade operacional: a compra única é uma boa aliada as aquisições de itens específicos de baixa demanda e sem necessidade de aquisição recorrente, conforme este item que é necessário para utilização do equipamento de trabalho



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

c) Solução 3: Contrato de Locação

c.1) Viabilidade de mercado: O mercado de locação de peças com as especificações técnicas necessárias pode ser restrito, com poucos fornecedores capazes de atender.

c.2) Viabilidade econômica: Foram frustradas as tentativas de orçamento de locação, houve contato com diversas empresas da região onde nenhuma manifestou interesse.

c.3) Viabilidade operacional: A locação pode comprometer a operação contínua do trabalho, uma vez que a disponibilidade das peças dependerá do contrato de locação e da disponibilidade do fornecedor.

5. ANÁLISE E COMPARAÇÃO DAS SOLUÇÕES EXISTENTES E JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ELEITA DE ACORDO COM A VIABILIDADE DE MERCADO, ECONÔMICA E OPERACIONAL.

Considerando que os itens desta aquisição são de extrema necessidade para a utilização do Equipamento, vislumbramos que a melhor solução é a 2 Dispensa de licitação, visando economia e aquisição adequada conforme demanda necessária

6. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS.

Não se vislumbram impactos ambientais provenientes desta contratação.

7. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos a viabilidade de contratação da solução 2 Dispensa de Licitação.

Realizadas as tarefas pertinentes ao ETP, encaminho o documento solicitando ciência e aprovação para posterior elaboração do TR.

Montenegro, 04 de fevereiro de 2026.

Ana Rita da Silva
Chefe de Seção de Programas de Incentivos
Responsável pela Elaboração

Gustavo Zanatta
Chefe do Poder Executivo
Autoridade Responsável



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO